

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.751, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PUBLICADO EM

07/10/2020

*Denomina o logradouro público localizado na rua José Martins Ferreira com a rua Dom Eduardo da Silva e avenida Dezesete, bairro Platina, de*  
**PRAÇA PADRE JOSÉ MARIA RASON.**


A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o logradouro público localizado na rua José Martins Ferreira, com a rua Dom Eduardo da Silva e Avenida Dezesete, no bairro Platina, de **PRAÇA PADRE JOSÉ MARIA RASON.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 28 de setembro de 2020.

  
Fued José D'ib  
- Prefeito de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2020/156

Ituiutaba, 28 de setembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor**  
***Francisco Tomaz de Oliveira Filho***  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**  
**Av. 23, 1275**  
**38300-114 - Ituiutaba - MG**

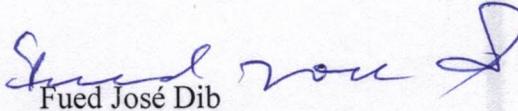
**Assunto:** Encaminha cópia da Lei nº 4.751

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.751/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.026/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/551/2020, de 23 de setembro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Fued José Dib  
-Prefeito de Ituiutaba-